



2301
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE *Lei n.º 73/89*

AUTOR: *Chefe do Executivo*

ASSUNTO: *Autorização para abertura de
crédito adicional*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 44.

IBIÚNA, 16 DE OUTUBRO DE 1989.

*Leia-se em senhas, após cópias
aos Senhores Vereadores e após
os comitês competentes.*

Município, 20/10/89

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 73/89

Recebido em 20 de 10 de 1989

Prazo vence em 29 de 11 de 1989

Recebido por [assinatura]

- A presente Proposição, sob o nº 44, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir em sua Contabilidade um crédito de Ncz\$. 2.148.000,00, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - Poder Executivo - 2.1 - Gabinete do Prefeito - 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava inicialmente com Ncz\$. 10.800,00, já foi suplementada, contando atualmente com um saldo de Ncz\$. 10.249,55 e, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, hpa necessidade da sua suplementação em Ncz\$. 30.000,00.

3 - Administração Superior - 3.1. - Atividades Administrativas - 3120 - Material de Consumo, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 5.000,00, conta com um saldo de Ncz\$. 5.028,66 por já ter sido suplementada, porém para que se possa atender as despesas previstas para o setor até o final deste ano, necessita ser suplementada em mais Ncz\$. 10.000,00.

3 - Administração Superior - 3.2. - Atividades Econômicas - 3111 - Pessoal Civil, que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 17.500,00 e por já ter sido suplementada conta com um saldo atual de Ncz\$. 23.764,23, necessitando de mais Ncz\$. 100.000,00 para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

4 - Administração de Serviços - 4.2. - Trânsito e Transporte - 3120 - Material de Consumo que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 1.500,00, já foi suplementada, contando atualmente com um saldo de Ncz\$. 3.137,75 e necessitando de mais Ncz\$. 3.000,00 para atender aos gastos previstos para o Setor, até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 44 - Fls. 02.

4 - Administração de Serviços - 4.3 - Limpeza Pública - 3132 - Outros Serviços e Encargos que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 3.800,00, já foi suplementada, contando atualmente com Ncz\$. 17.610,40 e necessitando ser suplementada em Ncz\$. 300.000,00 para que possamos atender as despesas com compromissos assumidos para o setor, até o final deste ano.

4 - Administração de Serviços - 4.4 - Serviços de Estradas de Rodagens Municipais-SERM - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Ncz\$. 20.000,00, já foi suplementada contando atualmente com um saldo de Ncz\$. 48.682,88, e, para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste exercício, necessita ser suplementada em mais Ncz\$... 200.000,00, conforme autoriza o artigo 1º da mencionada proposição. Nesta mesma dotação será suplementada a rubrica 3120 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de Ncz\$ -80.000,00, conta com um saldo atual de Ncz\$. 2.424,63, necessitando ser suplementada em Ncz\$. 200.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava inicialmente com Ncz\$. 21.000,00 e que conta com um saldo atual de Ncz\$. 7.289,89, necessita ser suplementada em Ncz\$. 230.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste exercício.

5 - Administração de Obras - 5.1.- Execução e Conservação de Obras - 3120 - Material de Consumo que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 30.000,00 e por contar com um saldo de Ncz\$. 4.353,07, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, necessita ser suplementada em Ncz\$. 80.000,00. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - que contava inicialmente com Ncz\$. 30.000,00, será suplementada em Ncz\$. 180.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista contar com um saldo de apenas 21.415,18. Nesta mesma dotação ainda, a rubrica 4110 - Obras e Instalações, que contava inicialmente com Ncz\$. 253.500,00, será suplementada em Ncz\$... 150.000,00, para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista contar com um saldo atual de Ncz\$. 7.932,85.

6.- Administração Social - 6.1.- Ensino - 3113 - Obrigações Patronais, que contava inicialmente com Ncz\$ 10.000,00, e com um saldo atual de Ncz\$. 5.194,59, insuficient



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 44 - Fls. 03.

104
M. J. J.

para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, necessita ser suplementada em Ncz\$. 15.000,00. Nesta dotação a rubrica 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Ncz\$. 42.000,00 e com um saldo atual de Ncz\$. 2.613,03, será suplementada, também, em Ncz\$. 90.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o Setor, até o fim deste ano, em virtude de contar com um saldo atual no referido valor de Ncz\$. 2.613,03. Nesta mesma dotação a rubrica 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais que tinha inicialmente Ncz\$. 10.000,00 e com um saldo zero, necessita ser suplementada em Ncz\$. 80.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Ncz\$. 54.000,00 será suplementada em Ncz\$. 200.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano e por contar com um saldo atual de Ncz\$. 34.966,96. Finalmente, a rubrica 3120 - Material de Consumo do Setor de Merenda Escolar, que contava inicialmente com Ncz\$. 48.000,00, será suplementada em Ncz\$. 70.000,00, por contar com um saldo atual de Ncz\$. 16.660,45, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

6.- Administração Social - 6.2.- Saúde Pública e Assistência Social - 3111 - Pessoal Civil, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 60.000,00, conta atualmente com um saldo de Ncz\$. 59.043,87 e para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessita ser suplementada em Ncz\$. 20.000,00. Nesta mesma dotação a rubrica 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais que tinha inicialmente Ncz\$. 4.000,00, conta com um saldo de Ncz\$. 74.008,93, por já ter sido suplementada e necessita de mais Ncz\$. 80.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

7.- Encargos do Município - 7.1.- Dívida Pública - 3261 - Juros da Dívida Contratada, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 16.000,00, conta com um saldo atual de Ncz\$. 56.498,64, por já ter sido suplementada, e, para que se possa atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano, necessita ser suplementada em mais Ncz\$. 90.000,00.

7.- Encargos do Município - 7.2 - Encargos Previdenciários - 3252 - Pensionistas, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 2.000,00, já foi suplementada, contando atual-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 44 - Fls. 01

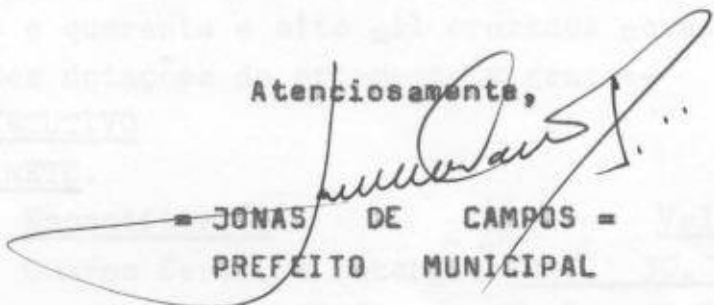
(aten)der as despesas previstas para o setor, até o final corrente ano, necessita ser suplementada em mais Ncz\$..... 20.000,00.

Para cobrir as despesas com a abertura crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa., seja presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trate § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


- JONAS DE CAMPOS -
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. TADEU ANTONIO SOARES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

2806
[Signature]

APROVADO
EM 30 DE OUTUBRO DE 1989
PRESIDENTE
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº ^{73/89} ~~44~~
DE 16 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

EDSONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Ncz\$. 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil cruzados novos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1.- Unidade:- GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.02	Outros Servs. e Encargos.	Ncz\$. 30.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 30.000,00'

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.04	Material de Consumo.....	Ncz\$. 10.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 10.000,00'

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080322.05	Pessoal Civil.....	Ncz\$. 100.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 100.000,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16915732.07	Material de Consumo.....	Ncz\$. 3.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 3.000,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603252.08	Outros Servs. e Encargos.	Ncz\$. 300.000,00'
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 300.000,00'

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVS. DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS - SERM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 44 - Fls. 02

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885342.09	Pessoal Civil.....Ncz\$.	200.000,00
3120 - 16885342.09	Material de Consumo.....Ncz\$.	200.000,00
3132 - 16885342.09	Outros Servs. e Encargos.Ncz\$.	230.000,00
TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.		630.000,00

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252.10	Material de Consumo.....Ncz\$.	80.000,00
3132 - 03070252.10	Outros Servs. e Encargos.Ncz\$.	180.000,00
4110 - 10915751.14	Obras e Instalações.....Ncz\$.	150.000,00
TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.		410.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1.- Unidade:- ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 08421882.11	Obrigações Patronais.....Ncz\$.	15.000,00
3120 - 08421882.11	Material de Consumo.....Ncz\$.	90.000,00
3131 - 08421882.11	Remuneração de Servs. Pes soais.....Ncz\$.	80.000,00
3132 - 08421882.11	Outros Servs. e Encargos.Ncz\$.	200.000,00
3120 - 08424272.12	Material de Consumo.....Ncz\$.	70.000,00
TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.		455.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754282.14	Pessoal Civil.....Ncz\$.	20.000,00
3131 - 13754282.14	Remuneração de Servs. Pes soais.....Ncz\$.	80.000,00
TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.		100.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICIPIO.

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros da Dívida Contrata da.....Ncz\$.	90.000,00
TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.		90.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICIPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIARIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252-15824922.18	Pensionistas.....Ncz\$.	20.000,00
TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.		20.000,00
TOTAL GERAL.....Ncz\$.		2.148.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 44-Fls. 03.

2508
[Signature]

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1989.

DEMONSTRATIVO

1º - Período de 1.989
2º - Período de 1.988

[Signature]
= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

2.352.768,49	- 1.214,87	
217.079,37		
2.352.768,49 - 1.214,87 = 2.351.553,62		
240.618,77 x 1.214,87 = 292.231,86		6.640.231,86
240.618,77 x 6.650.231,86 = 1.598.850,67		7.238.850,67
Receitas Orçãda de 1.989		2.350.000,00
Receitas Extra (-)		150.000,00
		2.050.000,00 (-)
2.352.768,49		
2.208.910,67		10.061.819,13
Excessos de Arrecadação		8.001.619,13

Ibiúna, 06 de setembro de 1.989.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

- 1 - Arrecadação do 1º Período de 1.988 (Janeiro à Julho)
CZ\$...217.099.375,90
- 2 - Arrecadação do 2º Período de 1.988 (Agosto à Dezembro)
CZ\$...548.618.777,55
- 3 - Arrecadação do 1º Período de Janeiro à Julho/89.
NCZ\$.2.852.768,49

D E M O N S T R A T I V O

- = 1º - Período de 1.989
- = 1º - Período de 1.988

$$\Delta = \frac{2.852.768,49}{217.099,37} = 1.314\%$$

$$\Delta = 1.314\% - 100\% = 1.214\%$$

$$= 548.618,77 \times 1.214\% = 6.660.231,86$$

$$= 548.618,77 + 6.660.231,86 = 7.208.850,63$$

Receita Orçada p/ 1.989	2.210.000,00
Projeto Cura (-)	<u>150.000,00</u>
	2.060.000,00 (-)

a) 2.852.768,49

b) 7.208.850,63

10.061.619,12

Provável Excesso de Arrecadação 8.001.619,12

Ibiúna, 04 de setembro de 1.989.

Fecet
Tec. Contabilidade
CRC 127.586 - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1810
[Handwritten signature]

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 73/89 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 20 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi lido na Sessão Ordinária do dia 23 p. passado, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer. Ibiúna, 24 de outubro de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Comissão de Juris e Redação

*Sob o aspecto legal
cede a opin.*

*Às plenas que se realizam
em 24 de outubro*

S/o. Ver. João Paulo $\frac{27}{10}$
 $\frac{89}{89}$

[Handwritten signature]
João Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 73/89

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVS. PRIVADAS, e EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSIS
TÊNCIA SOCIAL.

Sob o aspecto orçamentário nada a opor
quanto a tramitação.

Do ponto de vista da Comissão de Obras e
Servs. Públicos, e Educação Saúde e Assist. Social também pe
la tramitação regimental.

Ao douto plenário que é soberano em suas
decisões.

Sala das Comissões Vereador João Mello,
em 30 de outubro de 1989.

Satio Teramae
Satio Teramae

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Ivo Irineu Soares de Campos *Waldomiro F. de Campos*

Kenzi Sugahera
Kenzi Sugahera

Pres. Comissão de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros: *Fortunato C. Ramalho* *Lourival C. de Araujo*
Fortunato C. Ramalho Lourival C. de Araujo

Vicente Agostinho Filho
Vicente Agostinho Filho

Pres. Comis. de Educação, Saúde e Assist. Social

Membros: *Celestino Rodrigues de Oliveira* *Hario R. de Oliveira*
Celestino Rodrigues de Oliveira Hario R. de Oliveira

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....

TOTAL DO ORÇÃO.....



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RS 12
C. P. 12

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 45/89

2.4.- Unidade:- Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

3111 - 14885342.0 JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

3120 - 14885342.0 FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

3.1.- Unidade:- ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1.- Unidade:- GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.02	Outros Servs. e Encargos..	<u>Ncz\$ 30.000,00</u>
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 30.000,00</u>

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.04	Material de Consumo.....	<u>Ncz\$ 10.000,00</u>
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 10.000,00</u>

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080322.05	Pessoal Civil.....	<u>Ncz\$ 100.000,00</u>
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 100.000,00</u>

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16915732.07	Material de Consumo.....	<u>Ncz\$ 3.000,00</u>
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 3.000,00</u>

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603252.08	Outros Servs. e Encargos..	<u>Ncz\$ 300.000,00</u>
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 300.000,00</u>

segue.....02-

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

4013
[Handwritten signature]

GABINETE

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVS. DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS - SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885342.09	Pessoal Civil.....	Ncz\$ 200.000,00
3120 - 16885342.09	Material de Consumo.....	Ncz\$ 200.000,00
3132 - 16885342.09	Outros Servs.e Encargos.	Ncz\$ 230.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 630.000,00</u>

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252.10	Material de Consumo.....	Ncz\$ 80.000,00
3132 - 03070252.10	Outros Servs.e Encargos.	Ncz\$ 180.000,00
4110 - 10915751.14	Obras e Instalações.....	Ncz\$ 150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 410.000,00</u>

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1.- Unidade:- ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 08421882.11	Obrigações Patronais....	Ncz\$ 15.000,00
3120 - 08421882.11	Material de Consumo.....	Ncz\$ 90.000,00
3131 - 08421882.11	Remuneração de Servs. 'Pessoais.....	Ncz\$ 80.000,00
3132 - 08421882.11	Outros Servs. e Encargos	Ncz\$ 200.000,00
3120 - 08424272.12	Material de Consumo.....	Ncz\$ 70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 455.000,00</u>

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754282.14	Pessoal Civil.....	Ncz\$ 20.000,00
3131 - 13754282.14	Remuneração de Servs. 'Pessoais.....	Ncz\$ 80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 100.000,00</u>

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros da Dívida Contrata da.....	Ncz\$ 90.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		<u>Ncz\$ 90.000,00</u>

segue.....03

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

Handwritten notes:
20/14
[Signature]

GABINETE

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252 - 15824922.18	Pensionistas.....	Ncz\$ 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Ncz\$ 20.000,00
	TOTAL GERAL.....	Ncz\$ 2.148.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1º anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1989.

Handwritten signature of Tadeu Antonio Soares
TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

Handwritten signature of Waldomiro Ferreira de Campos
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Handwritten signature of Satio Teramae
SATIO TERAMAE
2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

29/15
[Handwritten signature]

GABINETE

Ofício GPC nº. 888/89

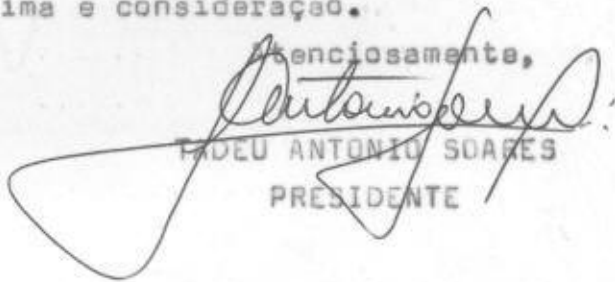
Ibiúna, 31 de outubro de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelên-
cia o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 45/89, referente ao Projeto de Lei
nº. 73/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de cré-
dito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 p.
passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-
-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/10/89
[Signature]

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 73/89 recebeu Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Servs. Públicos e Ativs. Privadas, e Educação Saúde e Assistência Social no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 45/89, encaminhado através do Ofício GPC nº. 888/89 da presente data.

Ibiúna, 31 de outubro de 1989.

[Signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO